



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1444 DE 19 DE JUNHO DE 2008.**


EMENTA: "Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CONSTANTINO FERNANDES REBELLO** a praça existente entre a RJ 145 e a Rua LUIZ CAMERANO no bairro Belvedere em Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JUNHO DE 2008.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 48/2008  
Autor: Joel de Freitas Tinoco